

OFÍCIO/CMECL/Nº 020/2022

Conselheiro Lafaiete, 04 de abril de 2022.

Ao Senhor,
Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal
Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10- Centro
NESTA

Assunto: REQUISIÇÃO/FAZ – RETIFICAÇÃO DECRETO N.º 340-2020

Senhor Procurador ,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, manifesta e ao final requisita:

CONSIDERANDO que a Lei 5114 de 04 de junho de 2009 criou o Conselho Municipal de Educação do município de Conselheiro Lafaiete.

CONSIDERANDO que o Art 7º da referida lei tratou da composição do Conselho.

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face a sua finalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do DECRETO N.º 340 de 16 de março de 2022 no qual nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação.

REQUEREMOS:

A retificação do Decreto de nomeação N.º 340/22 com as seguintes alterações:

Onde se lê: Edilvânia Valéria Diniz Resende

Leia-se: Edilvânia Valéria Diniz Vieira Resende

*Realizado em
04/04/2022
Diniza
08:52*

Onde se lê: Jemme Fani Castro

Leia-se: Jemme Fani Barbosa Castro

Onde se lê: Dineia Cristina de Oliveira Martins

Leia-se: Dinéia Cristina de Oliveira Martins

Onde se lê: Vanderlúcia Aparecida da Costa

Leia-se: Vanderlucia Aparecida da Costa

Onde se lê: Maria Babilone de Souza Ferreira

Leia-se: Mariana Babilone de Souza Ferreira

Onde se lê: Cléber Múcio Moraes

Leia-se: Cléber Múcio Moraes

Por oportuno, informamos que a Superintendência Regional de Ensino encaminhou o pedido de substituição do representante suplente, bem como a Secretaria Municipal de Educação efetuou a indicação de representante suplente do serviço de inspeção escolar.


Portanto, solicitamos a publicação de Decreto nomeando os seguintes Conselheiros:

Marcelo Tomás Rodrigues Néri – Representante suplente da Secretaria de Estado da Educação, indicado pela Superintendência Regional de Ensino – S.R.E.

Rosângela da Silva – Representante Suplente do Serviço de Inspeção Escolar do Município

Considerando ser imprescindível a composição do conselho face a sua finalidade requisitamos a publicação da retificação do Decreto de nomeação pelo Prefeito Municipal.

Respeitosamente,


GILDEIA CAMPOS

Presidente Conselho Municipal de Educação